



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 969/2025

1. Objeto: **Contratação de empresa para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Imunobiológico da Unidade Básica de Saúde sede do Município de Paraíso do Sul - RS.**

2. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde;

3. Contratada: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.470.103/0001 – 76, com sede em Santa Rosa – RS, na Rua Pirapó, n.º 613, Bairro Timbaúva;

4. Valor Contratado: R\$ 7.784,32 (sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado 30(trinta) dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

6. Processo de Inexigibilidade: 036/2025

7. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

8. Dotação Orçamentária:

Órgão:	10	Sec. Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2061000	Manut. das atividades do Serviço da Sec. Municipal de Saúde
Natureza Despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros
Fonte:	2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Dotação Inicial:	R\$100.000,00	Suplementado
Saldo Disponível:	R\$95.250,00	

Órgão:	10	Sec. Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2061000	Manut. das atividades do Serviço da Sec. Municipal de Saúde
Natureza Despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte:	2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Dotação Inicial:	R\$50.000,00	Suplementado
Saldo Disponível:	R\$41.967,68	

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO APROVADA PELO
Sr. CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL.

Paraíso do Sul, 23 de julho de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS